



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0006418-55.2018.8.16.7000

Ata Correccional do Foro Judicial

Serventia Correccionada: JUÍZO ÚNICO DE REBOUÇAS - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

INFORMAÇÕES GERAIS - CÍVEL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-Juiz Titular:	N o m e d o Funcionário/Servidor: James Byron Weschenfelder Bordignon Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2003-04-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10717	
1.2-Juiz Anterior:	N o m e d o Funcionário/Servidor: Fabricio Voltaré Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2006-12-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13081	
1.3-Juiz Substituto:	N o m e d o Funcionário/Servidor: Eloisa Alessi Prendin Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-08-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13739	



2.1-Escrivão / Chefe de Secretaria:	N o m e d o Funcionário/Servidor: Mário César Zanin Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1995-06-13 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 7788	
2.4-Relação de Analistas Judiciários da Área Judiciária:	N o m e d o Funcionário/Servidor: Karina Roberta Bednarchuk Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-06-04 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52390	
2.6-Relação de Técnicos de Secretaria:	N o m e d o Funcionário/Servidor: Eduardo Bittencourt de Paula Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-09-04 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13233	
3.2-Relação de Técnicos de Judiciários:	N o m e d o Funcionário/Servidor: Thiago Ramon Pereira Zanin Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-06-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50827	
	N o m e d o Funcionário/Servidor: Elizangela Zub Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-09-03 00:00:00.0	



2.7-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:	Matrícula do Funcionário/Servidor: 5 1 5 0 8 N o m e d o Funcionário/Servidor: Antonio Luciano Franco Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-10-19 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 5 1 6 3 7 N o m e d o Funcionário/Servidor: Luis Tarcisio Pabis Filho Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-09-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 5 1 5 2 0 N o m e d o Funcionário/Servidor: Andréia de Lima Bisiewicz Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-08-30 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51507	
2.9-Relação de Estagiários	N o m e d o Funcionário/Servidor: Yasmin Paluski Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-02-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 2 6 2 7 3 8 N o m e d o Funcionário/Servidor: Paola Daczkowski Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-02-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 2 6 0 6 4 9 N o m e d o Funcionário/Servidor:	



	Marcello Cristhian Minella Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-05-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 2 6 4 5 8 6 N o m e d o Funcionário/Servidor: Adao Tumas Junior Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-02-15 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 263013	
2.8-Relação de Oficiais de Justiça / Técnicos Judiciários cumpridores de Mandados:	N o m e d o Funcionário/Servidor: Vilson Mazur Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1999-07-21 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 1 0 0 0 1 N o m e d o Funcionário/Servidor: Oldair Krol Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2003-06-30 00:00:00.0	
1.1-Data em que assumiu:	2009-03-30 00:00:00.0	
1.2.1-Data em que saiu:	2009-02-17 00:00:00.0	
1.3.1-Data em que assumiu:		
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA		
2.2-O responsável pela unidade judicial é remunerado pelo Tribunal de Justiça?	Sim	
2.3-Relação de Supervisores:		
2.5-Relação de Supervisores		
2.10-Relação de Funcionários		



Celetistas:		
2.11-Relação de Funcionários Juramentados:		
2.12-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (cedidos):	N o m e d o Funcionário/Servidor: Anna Claudia Polinski Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2016-11-21 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 2 5 9 3 7 6 N o m e d o Funcionário/Servidor: Lais Fernanda Zem Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-01-13 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 259377	
2.13-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado para o movimento processual existente?	Sim	
3 - QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO (A) MAGISTRADO (A)		
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:	N o m e d o Funcionário/Servidor: Heitor Luiz Molinari Neto Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-01-23 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 1 9 0 5 0 N o m e d o Funcionário/Servidor: Felipe Donato Canever Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2016-04-05 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18452	



3.3-Relação de Técnicos de Secretária:		
3.4-Relação de Estagiários de Pós-Graduação:		
3.5-Relação de Estagiários de Graduação:	N o m e d o Funcionário/Servidor: Rafael de Paula Clazer Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-05-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 264526	
3.6-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		
3.7-Relação de Funcionários Cedidos:		
4-Instalações da Unidade Judiciária		
4.1-A Secretararia está instalada no edifício do Fórum?	Sim	
4.2-A Unidade possui acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais?	Sim	
4.3-Há atendimento prioritário às pessoas portadoras de necessidades especiais?	Sim	
4.4-O espaço físico é suficiente para acomodação dos servidores?	Sim	
4.5-O mobiliário é padronizado e está bem conservado?	Sim	
4.6-Os equipamentos de informática instalados estão adequados ao quadro funcional?	Sim	
4.7-Os ambientes estão organizados?	Sim	
4.8-Os ambientes são bem iluminados e ventilados, possuindo	Sim	



ar condicionado em funcionamento?		
4.9-Os ambientes são higienizados frequentemente?	Prejudicado	
5-Avisos ao público		
5.1-A Unidade Judiciária possui quadro de edital?	Sim	
5.2-Existe aviso de prazo para expedição de certidões (24 horas)?	Sim	
5.3-Possui aviso do endereço para reclamações à Ouvidoria-Geral de Justiça?	Sim	
5.4-Possui a pauta de audiências do mês?	Sim	
5.5-Possui informação do Banco Oficial para Depósitos Judiciais?	Sim	
5.6-Possui informações atualizadas sobre o valor das custas e taxa judiciária?	Sim	
5.7-No lado externo do Fórum, visível ao público, mesmo as dependências estando fechada, consta o nome e o número do telefone para contato com o responsável pelo plantão, além do nome do Magistrado?	Sim	
6-Constatações		
6.1-As irregularidades encontradas na correição e nas inspeções anteriores foram sanadas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Verificar as observações realizadas ao final da Ata.
7-CONCLUSÕES FINAIS		

CÍVEL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos		



ATIVOS:	786	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	912	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	32	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	67	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	n ^o 0002096-02.2018.8.16.0142 (remessa em 13.11.2018), 0000414-95.2007.8.16.0142 (remessa em 13.11.2018), 0000805-16.2008.8.16.0142 (remessa em 13.11.2018), 0001853-63.2015.8.16.0142 (remessa em 13.11.2018), 0000750-50.2017.8.16.0142, 0002545-91.2017.8.16.0142, 0000356-77.2016.8.16.0142, 0001560-25.2017.8.16.0142, 0001986-08.2015.8.16.0142, 0001376-69.2017.8.16.0142, 0005051-46.2014.8.16.0174, 0001443-97.2018.8.16.0142, 0001251-67.2018.8.16.0142.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Apuraram-se 60 (sessenta) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, os mais antigos desde 8.11.2018 (ex. processos n ^o 0001541-87.2015.8.16.0142, n ^o 0000895-77.2015.8.16.0142 e n ^o 0001443-78.2010.8.16.0142). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		



2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 127 (cento e vinte e sete) intimações, 41 (quarenta e uma) intimações para Peritos/Oficiais e 7 (sete) citações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 9.6.2018 (nº 0000764-39.2014.8.16.0142). Regularizar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 249 (duzentas e quarenta e nove) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 11.10.2018 (nº 0001170-26.2015.8.16.0142). Regularizar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Há 236 (duzentos e trinta e seis) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 9.10.2018 (nº 0000200-65.2011.8.16.0142). Regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		



4.1-A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 2 (duas) pendências de expedição e 72 (setenta e dois) cumprimentos aguardando análise de decurso de prazo). Regularizar.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 10 (dez) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 26 (vinte e seis) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	317	
6.2-CANCELADAS	70	
6.3-NEGATIVAS	7	
6.4-REDESIGNADAS	61	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	30	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
		Determinação /



7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	Recomendação: Identificaram-se 179 (cento e setenta e nove) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 14.11.2012 (nº 0001594-73.2012.8.16.0142). Regularizar e, doravante, atentar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	140	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	9.7.2018 - processo nº 0000503-11.2013.8.16.0142.	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos nº 0000285-80.2013.8.16.0142, 0001021-06.2010.8.16.0142, 0001206-39.2013.8.16.0142 e 0000071-07.2004.8.16.0142. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:		
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Anotações analisadas nos processos nº 0001631-37.2011.8.16.0142, 0000461-59.2013.8.16.0142, 0000491-26.2015.8.16.0142, 0000124-65.2016.8.16.0142.
11-ALVARÁS JUDICIAIS:		



11.1 - Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?	Sim	
12-CONCLUSÕES FINAIS		

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	454	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	653	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	23	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	173	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	nº 0002048-43.2018.8.16.0142 (remessa em 9.11.2018), 0002169-71.2018.8.16.0142, 0000277-50.2006.8.16.0142, 0001727-08.2018.8.16.0142, 0000863-67.2018.8.16.0142 e 0000889-02.2017.8.16.0142.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		



2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 84 (oitenta e quatro) intimações, 1 (uma) citação e 1 (uma) notificação aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 9.6.2018 (processo nº 0001505-45.2015.8.16.0142). Regularizar e justificar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 65 (sessenta e cinco) juntadas aguardando análise pela Secretaria, as mais antigas enviadas em 13.11.2018. Regularizar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Há 3 (três) cumprimentos para conferir e 93 (noventa e três) aguardando análise de decurso de prazo. Regularizar.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		



5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 10 (dez) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 5 (cinco) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	36	
6.2-CANCELADAS	11	
6.3-NEGATIVAS	2	
6.4-REDESIGNADAS	3	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	16	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 158 (cento e cinquenta e oito) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 17.10.2013 (nº 0001421-15.2013.8.16.0142). Regularizar e, doravante, atentar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		



8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	15	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	12.9.2018 - processo nº 0001821-87.2017.8.16.0142.	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos nº 0001109-05.2014.8.16.0142, nº 0000084-11.2001.8.16.0142, 0002042-41.2015.8.16.0142 e 0002030-27.2015.8.16.0142. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10-CONCLUSÕES FINAIS		

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	260	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	215	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	21	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	53	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Prejudicado	



1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Não há processos remetidos ao Ministério Público, nesta data.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Apuraram-se 2 (dois) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, ambos desde 14.11.2018 (nº 0001688-16.2015.8.16.0142 e nº 0001112-57.2014.8.16.0142). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 26 (vinte e seis) intimações e 9 (nove) citações aguardando análise de decurso de prazo, os mais antigos desde 30.1.2018 (processos nº 0001000-83.2017.8.16.0142 e 0001000-83.2017.8.16.0142). Regularizar e justificar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 30 (trinta) juntadas aguardando análise pela Secretaria, as mais antigas enviadas em 14.11.2018 (nº



		0000528-48.2018.8.16.0142 e 0000968-44.2018.8.16.0142). Regularizar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Há 33 (trinta e três) processos aguardando análise de retorno de conclusão, os mais antigos retornados em 14.11.2018. Regularizar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Há 3 (três) pendências para conferir, 2 (duas) para expedir e 66 (sessenta e seis) aguardando análise de decurso de prazo. Regularizar.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA RECEBIDA com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	39	



6.2-CANCELADAS	5	
6.3-NEGATIVAS	1	
6.4-REDESIGNADAS	4	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	34	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 16 (dezesesseis) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 22.3.2013 (processo nº 0000359-37.2013.8.16.0142). Regularizar e, doravante, atentar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	26	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	1.11.2018 - processos nº 0002371-48.2018.8.16.0142, 0002373-18.2018.8.16.0142, 0002372-33.2018.8.16.0142, 0002370-63.2018.8.16.0142, 0002369-78.2018.8.16.0142, 0001843-14.2018.8.16.0142, 0000969-29.2018.8.16.0142, 0001844-96.2018.8.16.0142, 0001834-52.2018.8.16.0142, 0001833-67.2018.8.16.0142, 0001842-29.2018.8.16.0142, 0001524-46.2018.8.16.0142, 0001832-82.2018.8.16.0142, 0001831-97.2018.8.16.0142, 0001090-04.2011.8.16.0142.	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		



9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos nº 0001352-80.2013.8.16.0142 e 0001558-31.2012.8.16.0142. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10-CONCLUSÕES FINAIS		

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	16	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	3	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	3	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Prejudicado	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Não há nenhum processo remetido ao Ministério Público, nesta data.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	



2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Consta 1 (uma) intimação aguardando análise de decurso de prazo, desde 23.10.2018 (nº 0000299-64.2013.8.16.0142). Regularizar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 2 (duas) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 12.11.2018 (processo 0001611-70.2016.8.16.0142). Regularizar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do	Sim	



prazo?		
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	0	
6.2-CANCELADAS	0	
6.3-NEGATIVAS	0	
6.4-REDESIGNADAS	0	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	0	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	Determinação / Recomendação: Identificou-se 1 (um) processo com suspeitas de prevenção pendentes de análise, distribuído em 30.8.2016 (processo 0001611-70.2016.8.16.0142). Regularizar e, doravante, atentar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	2	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	1.11.2018 - processo nº 0001272-43.2018.8.16.0142.	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Prejudicado	
10-CONCLUSÕES FINAIS		



REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	13	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	147	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Prejudicado	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Não há processos remetidos ao Ministério Público, nesta data.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
		Determinação /



3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Não	Recomendação: Identificou-se 1 (uma) juntada aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 14.11.2018 (processo nº 0000930-32.2018.8.16.0142). Regularizar e justificar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	13	
6.2-CANCELADAS	1	
6.3-NEGATIVAS	0	
6.4-REDESIGNADAS	0	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	4	



7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 5 (cinco) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 31.10.2018 (processo nº 0001505-50.2012.8.16.0142). Regularizar e, doravante, atentar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	1	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	26.11.2018 - processo nº 0000099-81.2018.8.16.014.	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Prejudicado	
10-CONCLUSÕES FINAIS		

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?	Sim	
1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?	Sim	
1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários	3	



2-CONCLUSÕES FINAIS		
---------------------	--	--

ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.1-A Escrivanía/Secretaria consulta diariamente os comandos do Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL e PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS?	Sim	
1.2-Inexistem registros de reclamações junto à Ouvidoria do Tribunal de Justiça em face da Unidade Judicial Correccionada?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Conforme consta no SEI nº 0066409-52.2018.8.16.6000, registraram-se 2 (duas) reclamações na Ouvidoria-Geral de Justiça contra a Unidade Judiciária. O Registro nº 2018-000678 refere-se à insurgência acerca do arquivamento da ação de extinção de condomínio nº 00021902820108160142. A Ouvidoria-Geral não identificou morosidade no trâmite processual. A reclamação nº 2018-006167 é relacionada ao tempo de conclusão do processo nº 0000351-21.2017.8.16.0142, para determinação de expedição de alvará. Dessarte, não há reclamação específica quanto à prestação do serviço jurisdicional da Secretaria.
1.3-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?	Não	Determinação / Recomendação: Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos nº 0002137-03.2017.8.16.0142 - Cível (mov. 20.1/28 - treze dias), nº 0000058-47.2000.8.16.0142 - Cível (mov. 59.1 e 60 - vinte e três dias), nº 0001049-71.2010.8.16.0142 - Cível (mov. 30.1/32 - quarenta e cinco dias), nº 0001668-25.2015.8.16.0142 - Fazenda Pública (mov. 49.1 e 50 - sessenta e seis dias), nº 0001600-80.2012.8.16.0142 - Competência Delegada (mov. 118.1 e 119 - noventa e dois dias), nº 0001611-70.2016.8.16.0142 -



		Acidentes de Trabalho (mov. 33.1 e 34 - vinte e três dias), nº 0002118-31.2016.8.16.0142 - Registros Públicos (mov. 83.1 e 84 - dezoito dias), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Justificar.
1.4-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Não	Determinação / Recomendação: Conforme apurou-se a partir da análise dos processos nº 0000258-58.2017.8.16.0142 - Cível (mov. 39.1 e 41 - vinte e quatro dias, mov. 93.1 e 95 - trinta e quatro dias), nº 0001447-42.2015.8.16.0142 - Cível (mov. 71.1 e 72 - trinta e dois dias), nº 0002112-34.2010.8.16.0142 (mov. 38.1 e 39 - trinta e cinco dias), nº 0000469-94.2017.8.16.0142 - Fazenda Pública (mov. 37.1 e 39 - vinte e cinco dias), nº 0000766-09.2014.8.16.0142 - Competência Delegada (mov. 89.1 e 90 - setenta e nove dias), nº 0000144-42.2005.8.16.0142 - Acidentes de Trabalho (mov. 21.1 e 22 - quarenta dias), nº 0002137-03.2017.8.16.0142 - Cível (mov. 20.1/28 - treze dias), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Justificar.
1.5-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?	Não	Determinação / Recomendação: Identificou-se, a partir da análise dos processos nº 0001647-78.2017.8.16.0142 - Cível (mov. 41.1 e 44 - dezoito dias), nº 0001403-52.2017.8.16.0142 - Cível (mov. 17 e 19 - noventa e quatro dias), nº 0000186-57.2006.8.16.0142 - Cível (mov. 51.1 e 52 - vinte e cinco dias), nº 0000469-94.2017.8.16.0142 - Fazenda Pública (mov. 19.1 e 22 - cinquenta e cinco dias), nº 0000766-09.2014.8.16.0142 - Competência Delegada (mov. 95.1 e 97 - vinte e oito dias), nº 0000242-90.2006.8.16.0142 -



		Acidentes de Trabalho (mov. 9.1 e 10 - dez dias), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.
1.6-Nos processos com prioridade de tramitação, a Escrivania/Secretaria observa prazo adequado para cumprimento e demais movimentações?	Não	Determinação / Recomendação: Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos nº 0001600-85.2009.8.16.0142 - Cível (mov. 111 e 112 - sessenta e quatro dias para análise de decurso de prazo), nº 0000186-57.2006.8.16.0142 - Cível (mov. 54 e 55 - oitenta e oito dias para análise de decurso de prazo), nº 0000004-38.1987.8.16.0142 - Fazenda Pública (mov. 5.1 e 6 - trinta e nove dias para expedição de intimação), nº 0002118-31.2016.8.16.0142 - Registros Públicos (mov. 54.1/56 - trinta e oito dias para cumprimento de decisão judicial), a Unidade Judiciária não prioriza a movimentação dos casos anotados. Justificar e, doravante, atentar para a prioridade de tramitação dos processos anotados.
1.7-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Constatou-se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos nº nº 0001662-13.2018.8.16.0142 (mov. 11.1/14), nº 0001481-12.2018.8.16.0142 (mov. 8.1/11), nº 0001268-06.2018.8.16.0142 (mov. 17.1/21), nº 0001584-19.2018.8.16.0142 (mov. 6.1/10). Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.



1.8-Os processos inseridos na Meta de Nivelamento nº 2 do Conselho Nacional de Justiça são movimentados em prazo adequado?	Não	Determinação / Recomendação: Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos nº 0001619-52.2013.8.16.0142 (mov. 119.1 e 121 - trinta e um dias para análise de juntada), nº 0001578-51.2014.8.16.0142 (mov. 134 e 135 - trinta e cinco dias para análise de decurso de prazo), nº 0001284-96.2014.8.16.0142 (mov. 142.1 - despacho proferido em 8.11.2018, sem cumprimento), não há movimentação prioritária dos processos inseridos na Meta nº 2 do Conselho Nacional de Justiça. Doravante, observar a prioridade na tramitação dos processos inseridos nas metas de nivelamento do Conselho Nacional de Justiça.
1.9-Os processos inseridos na Meta de Nivelamento nº 4 do Conselho Nacional de Justiça são movimentados em prazo adequado?	Prejudicado	
1.10-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Conforme certificado pela Secretaria, as conclusões são diárias e sem limitação de processos. Todavia, no processo nº 0001284-96.2014.8.16.0142, o Magistrado determinou a abertura de vista ao Ministério Público em 8.11.2018, diligência não cumprida pela Secretaria até a presente data. Outrossim, no processo nº 0000469-94.2017.8.16.0142, após o retorno do contador, a Secretaria demorou 32 (trinta e dois) dias para envio à conclusão. Ainda, no processo nº 0001600-80.2012.8.16.0142, a Secretaria demorou mais de 3 (três) meses para remessa ao contador (mov. 118.1 e 119) Atentar para que os processos não fiquem paralisados indevidamente, considerando a simplicidade na realização do ato de remessa dos processos. Justificar.
2.-DADOS E DEMAIS CADASTROS PROJUDI		



2.1-A Escrivania/Secretaria altera a classe processual e remete o processo ao distribuidor para anotações na fase de cumprimento de sentença, conforme determina o art. 68, VII, do Código de Normas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Conforme aferiu-se a partir da análise dos processos nº 0001203-11.2018.8.16.0142 (mov. 22/27), nº 0001132-77.2016.8.16.0142 (mov. 45/47), nº 0001045-24.2016.8.16.0142 (mov. 44/46), a Secretaria altera a classificação processual na fase de cumprimento de sentença, após a determinação judicial, e remete ao Ofício Distribuidor para anotações necessárias.
2.2-Os depósitos judiciais estão devidamente cadastrados no Projudi?	Sim	
2.3-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?	Não	Determinação / Recomendação: Processos nº 0000067-67.2004.8.16.0142 e nº 0000009-84.1992.8.16.0142. O Município de Rio Azul compõe o polo processual, de modo que a competência recai para a Fazenda Pública, nos termos da Resolução nº 93/2013. No entanto, por se tratar de ente público, sugere-se ao juízo o devido exame acerca da eventual incompetência absoluta. Verificar e efetuar levantamento nos demais processos.
2.4-As anotações e registros de penhora e leilão são realizados no Projudi?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Anotações analisadas nos processos nº 0000058-47.2000.8.16.0142 (mov. 2) e nº 000919-42.2014.8.16.0142 (mov. 70).
2.5-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Diligência analisada nos processos nº 0000058-47.2000.8.16.0142 (mov. 2 e 6) e nº 000919-42.2014.8.16.0142 (mov. 69.1).
2.6-As cargas e devoluções de mandados aos Oficiais de Justiça		



são realizadas por meio do sistema Projudi?	Sim	
2.7-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivanha providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Anotações analisadas nos processos nº 0000003-58.1984.8.16.0142, nº 0000009-50.1993.8.16.0142, nº 0000009-84.1992.8.16.0142 e nº 0000011-49.1995.8.16.0142.
2.8-As decisões concessivas de segurança são encaminhadas ao reexame necessário? (Artigo 14, §1º da Lei 12.016/2009)	Prejudicado	
3.-OUTROS CUMPRIMENTOS:		
3.1-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Conforme certificado pela Secretaria, o acervo de processos físicos ativos encontra-se totalmente digitalizado e inserido no Sistema Projudi. Os processos físicos suspensos ou arquivados provisoriamente estão em fase de digitalização.
3.2-A Secretaria/Escrivanha realizou inventário dos processos físicos não findos para constatação de processos extraviados ou em carga aos Advogados com prazo excedido?	Sim	
3.3-Os processos não localizados ou extraviados foram comunicados ao Magistrado(a) para a devida restauração com apuração dos fatos?	Prejudicado	
3.4-É observado o Decreto Judiciário nº 738 de 29 de outubro de 2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial ao artigo 4º?	Sim	
3.5-A Unidade Judicial utiliza os sistemas BacenJud, RenaJud,		Determinação / Recomendação: Conforme certificado pela



InfoJud, SerasaJud (Decreto Judiciário 402/2017) e CaJu (art. 156, do §1º do CPC)?	Sim com Observação	Secretaria, o Juízo utiliza os sistemas informatizados Bacenjud, Renajud, Infojud, Serasajud, Siel e CAJU.
3.6-A Secretaria/Escrivanía mantém rotinas especiais em relação ao andamento dos feitos relacionados na Meta permanente de improbidade administrativa?	Prejudicado	
3.7-A Secretaria/Escrivanía pratica de ofício os atos delegados em Portaria expedida pelo Magistrado?	Sim	
3.8-No cumprimento dos atos delegatórios a Secretaria/Escrivanía faz menção ao artigo ou item da Portaria de Atos Delegatórios que autoriza o ato?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Diligência analisada no processo nº 0000014-03.2015.8.16.0142 (mov. 8.1).
4.-MANDADOS		
4.1-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 58 (cinquenta e oito) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça, na competência Cível, 80 (oitenta) na competência da Fazenda Pública, 13 (treze) na Competência Delegada e 2 (dois) na competência de Registros Públicos. Regularizar.
4.2-A Secretaria/Escrivanía relaciona mensalmente ao juiz os mandados não devolvidos dentro do prazo e ainda em poder dos oficiais de justiça para cumprimento?	Sim	
4.3-No caso de cumprimento de mandado por oficial de justiça ad hoc , a designação é para	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: A Secretaria certificou que o Juízo promove a designação de Oficiais de Justiça ad hoc. A possibilidade de designação de pessoas estranhas ao quadro de servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná é disciplinada pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça. Não obstante, como consignado no art. 265, parágrafo



cumprimento de ato determinado, mediato compromisso específico no processo?		único, CN, a designação será para cumprimento de ato determinado, mediante compromisso específico no processo. Isso implica dizer que a designação somente ocorre ante concreta necessidade excepcional (CNJ Reclamação para garantia das decisões n° 0005630-42.2015.2.00.0000).
4.4-O laudo de avaliação realizado pelo Oficial de Justiça (art. 872 do CPC) contém a descrição dos bens, com as suas características e indicação do estado em que se encontram?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Avaliação analisada no processo n° 0000769-27.2015.8.16.0142 (mov. 46.1).
4.5- Existe procedimento de cobrança de mandados em trâmite na Unidade Judicial?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: A cobrança de mandados é realizada no próprio processo, por meio de intimação ao oficial de justiça no sistema Projudi.
5.-LIVROS		
5.1-Livro de Receitas e Despesas n°. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado		
5.2-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado	Prejudicado	
6.-ESCRIVANIA/SECRETARIA		
6.1-O interior da Escrivania/Secretaria está organizado e limpo?	Sim	
7-CONCLUSÕES FINAIS		

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
Na última Correição-Geral Ordinária, realizada em 16.9.2015, a Secretaria apresentava atrasos nas tarefas de movimentação, consoante aferiu-se a partir da análise processual por amostragem realizada à época,. Nesta Correição-Geral, em que pese não existir processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias, identificaram-se 62 (sessenta e dois) processos aguardando cumprimento de



decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias. De igual forma, por meio de análise processual por amostragem, constataram-se atrasos nos cumprimentos das determinações judiciais, nas expedições de intimações e nas verificações das juntadas realizadas. Registre-se que os atrasos não são significativos, de modo que não há registros de reclamações específicas contra a Unidade Judiciária na Ouvidoria-Geral de Justiça. Conforme consta no Anexo C, a Comarca possui 8 (oito) servidores do quadro e conta com o auxílio de 4 (quatro) estagiários e 2 (duas) funcionárias cedidas pela Prefeitura Municipal. Com efeito, o número está em consonância com o paradigma previsto pelo Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau e estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciais. Portanto, recomenda-se à Secretaria que adote novo planejamento de gestão processual, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.

Determinações:

I. SECRETARIA: 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas. 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual. 4. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. 5. Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, deverá a Secretaria, no prazo supracitado, apresentar ao Magistrado a rotina de trabalho adotada com gestão de movimentação processual, a fim de reduzir o prazo de cumprimento dos atos de movimentação. II. JUÍZO: O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 18 de dezembro de 2018.

DESEMBARGADOR MÁRIO HELTON JORGE Corregedor da Justiça

